

Nº 633/13 - HABILITAR o(a) Médico(a) Veterinário(a) FLAVIA MARIA CÂNDIDO inscrito(a) no CRMV MG sob nº 8428 para emitir Atestado de Sanidade e Guia de Trânsito Animal - GTA para fins de trânsito de animais vivos - SUINOS, no(s) município(s) de CABO VERDE, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

Nº 634/13 - HABILITAR o(a) Médico(a) Veterinário(a) ANDRÉ LUIS SILVA MOREIRA inscrito(a) no CRMV MG sob nº 12255 para emitir Atestado de Sanidade e Guia de Trânsito Animal - GTA para fins de trânsito de animais vivos - SUINOS, no(s) município(s) de RIO CASCA, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

MARCÍLIO DE SOUSA MAGALHÃES

## Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 1.195, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, e no Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010;

Considerando o que consta do Programa Executivo referente à Implementação de Iniciativas de Cooperação Técnica no Campo da Mitigação de Emissões de Gases de Efeito Estufa, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) em 30 de junho de 2011;

Considerando as disposições contidas no Documento de Projeto intitulado "Opções de Mitigação de Gases de Efeito Estufa em Setores-chave do Brasil" (Projeto GFL-4C79-2722), executado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), em parceria com o PNUMA, organismo internacional cooperante, com financiamento do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF);

Considerando que o referido Projeto tem por objetivo reforçar a capacidade técnica do governo brasileiro para a implementação de ações de mitigação de emissões de gases de efeito estufa, através da elaboração de um cenário de referência atualizado e de novos cenários de baixo carbono para os períodos 2012-2035 e 2035-2050, bem como da execução de atividades de capacitação nos níveis federal e estadual;

Considerando caber à Unidade Gestora do Projeto, por intermédio de seu Oficial do Projeto, mantido com recursos do GEF, dentre outras atribuições, atuar na organização das reuniões do Comitê Diretivo do Projeto;

Considerando, ainda, as competências do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação como órgão executor nacional do mencionado Projeto de cooperação técnica internacional, nos termos do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, e da Portaria MRE nº 717, de 09 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Diretivo do Projeto "Opções de Mitigação de Gases de Efeito Estufa em Setores-chave do Brasil", com a finalidade de fornecer direcionamento político e estratégico à equipe encarregada da execução do Projeto no MCTI e no PNUMA, sendo responsável pela supervisão e aprovação dos planos de trabalho e orçamentos anuais, bem como por outras decisões estratégicas que se façam necessárias.

Art. 2º O Comitê Diretivo do Projeto será composto por um representante e respectivo suplente de cada um dos seguintes órgãos e entidades:

I - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;

II - Agência Brasileira de Cooperação;

III - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente.

§ 1º. Os membros titulares e suplentes de cada órgão e entidade a que se refere o caput deste artigo serão indicados pelos seus dirigentes máximos e designados por meio de Portaria do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação.

§ 2º. A participação no Comitê Diretivo será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º O Comitê Diretivo do Projeto se reunirá, pelo menos, uma vez por ano.

Parágrafo único. Compete ao Oficial de Projeto atuar como Secretário das reuniões do Comitê Diretivo.

Art. 4º O Comitê Diretivo do Projeto receberá relatórios periódicos de progresso e fará recomendações ao PNUMA e ao MCTI sobre a necessidade de revisar quaisquer aspectos do Marco Lógico ou do Plano de Monitoramento e Avaliação do Projeto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP

### COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

#### RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 3.844/2013, publicado no DOU Nº 221, Seção 1, pág. 35, de 13/11/2013 onde se lê: "a área contendo OGM será de 3.087,036 m² (0,3 ha)"(...), leia-se: "a área contendo OGM será de 1.344,0 m² (0,13 ha)"(...).

## Ministério da Cultura

### AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO

#### DELIBERAÇÃO Nº 207, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria no 324 de 10 de outubro de 2011; e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, delibera:

Art. 1º Aprovar o remanejamento das fontes de recursos do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento e através da formalização de contratos de coprodução nos termos dos arts. 1º e 3º da Lei nº 8.685, de 20/07/1993.

13-0398 - Amazônia, da Cidadania a Florestania, Um despertar

Processo: 01580.016612/2013-26

Proponente: Christal Produções Artísticas Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 05.081.895/0001-50

Valor total aprovado: R\$ 1.568.594,80

Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº 8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 990.165,06

Banco: 001- agência: 3441-X conta corrente: 17.140-9

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: de R\$ 745.082,53 para R\$ 0,00

Valor aprovado no artigo 3º-A da Lei nº 8.685/93: de R\$ 745.082,53 para R\$ 500.000,00

Banco: 001- agência: 3441-X conta corrente: 17.106-9

Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ALCOFORADO

#### DELIBERAÇÃO Nº 208, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria no 140 de 03 de julho de 2012; e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, delibera:

Art. 1º Aprovar os projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos do art. 1º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993.

13-0391 - Mad Dogs

Processo: 01580.027350/2013-25

Proponente: Primitivo Produção de Vídeo e Filmes Ltda.

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 09.499.033/0001-00

Valor total aprovado: R\$ 912.632,60

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 136.894,89

Banco: 001- agência: 1551-2 conta corrente: 20.557-5

Prazo de captação: até 31/12/2016.

13-0454 - O Dia Que Durou 21 Anos 2 Anos das Sombras  
Processo: 01580.040810/2013-19

Proponente: Pequi Filmes Ltda.

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 06.247.686/0001-04

Valor total aprovado: R\$ 2.000.000,00

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 1.900.000,00

Banco: 001- agência: 2801-0 conta corrente: 80.164-X

Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ALCOFORADO

### FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

#### DECISÃO EXECUTIVA Nº 86, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto Nº 7.748, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 08/06/2012, decide:

1. Homologar a decisão da Comissão Julgadora instituída conforme o Edital da Fundação Biblioteca Nacional publicado no DOU de 07 de agosto de 2013 Seção 3 fl.20, transcrita em ata da reunião de 06 de novembro de 2013 que aprovou as seguintes bolsas de tradução, instituídas pelo Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros 2013 desta Fundação. A Comissão foi composta pelos seguintes integrantes: José Almino de Alencar e Silva Neto, José Monroe Eisenberg, Leonardo Fróes da Silva, Moema Sá Pereira Salgado, Mônica Rizzo Soares Pinto e Anna Maria Jardim Naldi.

Seleção do Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior:

Projetos aprovados

01 Editora Beatriz Viterbo, Livro Ó, Autor Nuno Ramos, País Argentina, Idioma espanhol, Pontuação total 10, Bolsa aprovada no valor de US\$ 2.000

02 Editora Adriana Hidalgo, Livro O livro dos mandarins, Autor Ricardo Lísias, País Argentina, Idioma Espanhol, Pontuação total 10, Bolsa aprovada no valor de US\$ 3.000

03 Editora Manantial, Livro Argumentação contra a morte da arte e Cultura posta em questão, Autor Ferreira Gullar, País Argentina, Idioma espanhol, Pontuação total 10, Bolsa aprovada no valor de US\$ 2.100

04 Editora Manantial, Livro Minha experiência em Brasília, Minha arquitetura, A forma na arquitetura e As curvas do tempo, Autor Oscar Niemeyer, País Argentina, Idioma espanhol, Pontuação total 10, Bolsa aprovada no valor de US\$ 2.500

05 Editora Vessela Lutskanova Publishing House, Livro Faça, Autor Ronaldo Correia de Brito, País Bulgária, Idioma búlgaro, Pontuação total 10, Bolsa aprovada no valor de US\$ 3.000

06 Editora Octaedro, Livro corações, caras e beijos, Autora Sandra Pina, País Espanha, Idioma espanhol, Pontuação total 10, Bolsa aprovada no valor de US\$ 2.000

07 Editora Octaedro, Livro O dia em que minha avó envelheceu, Autora Lúcia Fidalgo, País Espanha, Idioma espanhol, Pontuação total 10, Bolsa aprovada no valor de US\$ 1.500

08 Editora Octaedro, Livro Práticas interdisciplinares na escola, de Ivani Fazenda, País Espanha, Idioma espanhol, Pontuação total 10, Bolsa aprovada no valor de US\$ 2.500

09 Editora Octaedro, Livro Estrelas são pipocas e outras descobertas, Autor Goimar Dantas, País Espanha, Idioma espanhol, Pontuação total 10, Bolsa aprovada no valor de US\$ 1.500

10 Editora Octaedro, Livro Autonomia na escola: princípios e propostas, Autores Moacir Gadotti e José Estácio Romão, País Espanha, Idioma espanhol, Pontuação total 10, Bolsa aprovada no valor de US\$ 3.500

11 Editora Kriller71, Livro Esqueci de fixar o grafite, Autor Luca Argel, País Espanha, Idioma espanhol, Pontuação total 10, Bolsa aprovada no valor de US\$ 2.000

12 Editora Kriller71, Livro Engano geográfico, Autora Marília Garcia, País Espanha, Idioma espanhol, Pontuação total 10, Bolsa aprovada no valor de US\$ 2.000

13 Editora Kriller71, Livro Ciclo do amante substituível, Autor Ricardo Domeneck, País Espanha, Idioma espanhol, Pontuação total 10, Bolsa aprovada no valor de US\$ 3.000

14 Editora Tagus Press, Livro Agosto, Autor Rubem Fonseca, País Estados Unidos, Idioma inglês, Pontuação total 10, Bolsa aprovada no valor de US\$ 5.000

15 Editora Sabarcan, Livro Estórias gerais, Autores Wellington Srbeek e Flavio Colin, País França, Idioma francês, Pontuação total 10, Bolsa aprovada no valor de US\$ 3.000

16 Editora Hakibbutz Hameuchad, Livro Grande sertão: veredas, Autor João Guimarães Rosa, País Israel, Idioma hebraico, Pontuação total 10, Bolsa aprovada no valor de US\$ 8.000

17 Editora Nicomp Laboratorio Editoriale, Livro Os Timbiras, Autor Gonçalves Dias, País Itália, Idioma italiano, Pontuação total 10, Bolsa aprovada no valor de US\$ 3.000

18 Editora Atlas Contact, Livro Barba ensopada de sangue, Autor Daniel Galera, País Países Baixos, Idioma holandês, Pontuação total 10, Bolsa aprovada no valor de US\$ 6.000

19 Editora Wydawnictwo Cyklady, Livro Jogos para atores e não atores, Autor Augusto Boal, País Polónia, Idioma polonês, Pontuação total 10, Bolsa aprovada no valor de US\$ 5.000

20 Editora And Other Stories, Livro Habitante irreal, Autor Paulo Scott, País Reino Unido, Idioma inglês, Pontuação total 10, Bolsa aprovada no valor de US\$ 5.000

21 Editora Sphinx, Livro O menino que achou uma estrela, Autora Marina Colasanti, País Egito, Idioma árabe, Pontuação total 10, Bolsa aprovada no valor de US\$ 2.000

22 Editora Sphinx, Livro Você conhece a Joana?, Autora Maria Eugênia, País Egito, Idioma árabe, Pontuação total 10, Bolsa aprovada no valor de US\$ 3.000

23 Editora Sphinx, Livro O consumo, Autora Cristina Von, País Egito, Idioma árabe, Pontuação total 10, Bolsa aprovada no valor de US\$ 3.000

2. A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

RENATO LESSA

### SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

#### PORTARIA Nº 623, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso da competência delegada no art. 6º da Instrução Normativa nº 1, de 24 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação do(s) projeto(s) apoiado(s) por meio do mecanismo Incentivo a Projetos Culturais do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), instituído pela Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que tiveram sua(s) prestação(ões) de contas aprovada(s) no âmbito desta Secretaria, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, no § 1º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 1991, e no art. 87 da Instrução Normativa nº 1, de 24 de junho de 2013, conforme anexo:

Art. 2º Informar que, nos termos do art. 83 da Instrução Normativa MinC nº 01, de 2013, cabe ao proponente emitir comprovantes em favor dos doadores ou patrocinadores, bem como manter o controle documental das receitas e despesas do projeto pelo prazo de dez anos, contados da aprovação da prestação de contas, à disposição do MinC e dos órgãos de controle e fiscalização, caso seja instado a apresentá-las, conforme previsto no art. 36 da Instrução Normativa RFB nº 1.131, de 21 de fevereiro de 2011.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENILTON PARENTE DE MENEZES